



**SENADO FEDERAL**

SF/20173.26536-19 (LexEdit)  


**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre a gestão orçamentária do MMA desde 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Meio Ambiente, Ricardo Salles, informações sobre a gestão orçamentária do MMA desde 2019.

Nesses termos, requisita-se:

1. Por que foi tão baixa a execução orçamentária do Ministério do Meio Ambiente, relativa aos recursos de administração direta, previstos para o ano de 2019, segundo a auditoria da CGU, em que somente foram aplicados apenas 13% no programa de Mudança do Clima: 14% no de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade: 14%; e 6% no de Qualidade Ambiental?

2. Quais ações deixaram de ser realizadas e quais foram os resultados obtidos nesses programas em 2019?

3. Por que o valor liquidado pelo Ministério do Meio Ambiente, no período de janeiro a agosto neste ano, equivale a apenas 0,4% do orçamento autorizado para 2020, segundo levantamento publicado pela entidade Observatório do Clima?

4. Por que V. Exa abandonou o Planejamento Estratégico 2014-2022 e também o Plano Plurianual para 2016- 2019 estabelecidos do MMA, segundo o relatório da CGU?

5. Qual é o Planejamento Estratégico que o MMA está seguindo desde 2019 e quais as metas de cada um dos programas em curso?

## JUSTIFICAÇÃO

O relatório intitulado “(IN)EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MMA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA: ESVAZIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS POR NÃO APLICAÇÃO DE RECURSOS”, publicado em 09/09/2020, pela entidade Observatório do Clima, constatou um baixíssimo nível de execução orçamentária, por parte do Ministério do Meio Ambiente, relativo aos recursos de administração direta, no ano de 2019 e nos oito primeiros meses de 2020. Igual situação foi também constatada pela Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas referente ao ano de 2019.

Esses recursos deveriam ser aplicados nas ações da política ambiental federal a cargo do Ministério, como o combate à mudança do clima, a prevenção aos efeitos da desertificação, a política de proteção da biodiversidade e a promoção da qualidade ambiental urbana. No entanto, segundo a CGU, somente foram executados 13% no programa de Mudança do Clima: 14% no de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade: 14%; e 6% no de Qualidade Ambiental. Em 2020, o valor liquidado de janeiro a agosto equivale a apenas 0,4% do orçamento autorizado para o ano.

A sociedade brasileira precisa conhecer as razões que levaram à quase paralisação total desses importantes programas, em virtude da não aplicação dos recursos aprovados pelo Congresso Nacional. Esses esclarecimentos são ainda mais necessários quando se verifica a situação de descalabro ambiental em que o país

está imerso. Os incêndios no Pantanal são os piores da história e o governo não conseguiu controlá-los; as taxas de desmatamento e queimadas na Amazônia batem recordes históricos; a zona costeira da região nordeste segue sendo afetada pelo derrame de petróleo desde o ano passado.

A Constituição Federal, em seu art. 23, incisos VI e VII, estabelece a competência comum da União, estados e municípios para proteger o meio ambiente e preservar as florestas, a fauna e a flora. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 225, que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Esperamos receber os esclarecimentos solicitados com máxima brevidade, de maneira a resguardar a Constituição e proteger os cidadãos e o meio ambiente.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2020.

**Senador Randolfe Rodrigues**  
**(REDE - AP)**